



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES N.º 091/2024**

**Revoga a Portaria Coren-ES n.º 323/2023 e designa empregados para a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI)**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 012/2024, emitido pelo Controlador Geral em 24/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial n.º 434/2024, emitido em 19/02/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES n.º 323/2023 e designar os empregados abaixo, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES:

- a) Wenderson Apelfeler Lessa – Controlador Geral;
- b) Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria;
- c) Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira – Chefe do Setor de Pagamentos;
- d) Raimundo de Assis Martins – Ouvidor Geral;
- e) Thiago de Oliveira Soares – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação;




**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

f) Mariana Cristina Rocha dos Santos – Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação e Eventos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 11 de março de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário